PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2007
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, um cargo de Secretário Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referência 18 da tabela de vencimentos , junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º)- Fica extinto o cargo de Secretário Adjunto Financeiro.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 14 de Novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone: (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

Ofício nº 338/2007 Itapuí, 12 de dezembro de 2007.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, os seguintes projetos de lei:
Projeto de Lei Complementar nº018/2007, dispõe sobre extinção e criação de cargos e dá outras providências;
Projeto de Lei nº 053/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 054/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 055/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 056/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 057/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 058/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 059/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 060/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 061/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 062/2007, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a ceder, a titulo honeroso, a posse de áreas de terras, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 043/2007, Estima a receita e fixa a despesa do município de Itapuí e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

VALDIR MAIA
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone: (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 063/2007
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 18/2007
DE 04 de dezembro de 2007

Dispõe sobre extinção e criação de cargos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 01(um) cargo de Secretario Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referencia 18 da tabela de vencimentos, junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º)- Fica extinto o cargo de secretario Adjunto Financeiro.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 04 de dezembro de 2007

VALDIR MAIA
Presidente

SILENE VALINI
1ª Secretária